



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

## CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 027/2018.

Em, 10 de setembro de 2018.

**CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ CABO-FRIENSE À  
SRª. MIRELLA NAKLHE PEÇANHA CALDAS.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES  
LEGAIS,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Fica concedido a Srª. Mirella, o Título de Cidadã Cabo-friense, que lhe será entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal de Cabo Frio.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 10 de setembro de 2018.

Alexandra dos Santos Codeço  
Vereadora - Autora

Artigo 183 - § 2º do Regimento Interno.

---

---

---

---

---

---

---

### **JUSTIFICATIVA:**

A Senhora Mirella é natural de Macaé e desde pequena já possuía a veia de comerciante presente em sua família. Veio para Cabo Frio depois de se casar com um Cabo-friense e advogado Dr. Giovanni Caldas.

Quando aqui chegou começou a dar aula como professora na comunidade do Jacaré, mais a veia de comerciante falou mais forte e logo começou a vender joias de porta em porta e aos poucos conquistou uma grande clientela, que a fez abrir a Empresa Mirella Joias que há 20 anos está no mercado da cidade, gerando emprego e renda, ou seja, contribuindo para economia e o desenvolvimento da cidade.

Ama Cabo Frio, cidade onde nasceu seu marido e seus filhos Renzo e Kawan.

Tem como meta continuar contribuindo para a construção de uma cidade cada vez melhor para seus filhos e futuros netos, demonstrando sempre preocupação com os assuntos relacionados ao desenvolvimento da nossa Cabo Frio, a qual se declara apaixonada por suas belezas naturais, clima, e pelo povo acolhedor.